



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2019

Às nove horas e trinta minutos (09h30min) do dia sete de Agosto do ano de dois mil e dezenove(07/08/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017 – SG de 03 de janeiro de 2017, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Cleinir Siede Lippestain, como presidente, Renato Pizetta, Luiz Everton Aguiar dos Santos e Gisiane Medeiros Moraes, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que duas empresas acorreram para habilitar-se neste certame conforme previsão no edital para **Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços(mão-de-obra), através de empreitada global, para Recuperação de 27,133 Km de Estradas Vicinais para fomento do Setor Agropecuário do Município de Entre-Ijuís**, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo e anexos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. As empresas abaixo trouxeram a documentação no prazo legal de três dias de antecedência, a qual foi devidamente protocolada conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
HAAS TERRAPLENAGEM TRANSPORTES EIRELI	20.356.043/0001-11	669/670
TM TERRAPLANAGEM EIRELI	01.975.818/0001-92	671/672

Na seqüência foram recebidos os documentos das empresas licitantes presentes neste certame e que atendem plenamente os requisitos estabelecidos no Edital. Assim, para representar a empresa **HAAS TERRAPLENAGEM TRANSPORTES EIRELI**, o Sr. Antônio Haas Júnior, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 016.103.360-11, Cédula de Identidade nº 9098638266-SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 325, Bairro Santo Antônio, no Município de Cerro Largo/RS, CEP: 97900-000, fone da empresa, 055 99654-5326, e-mail: terraplanagemjmcerrolargo@hotmail.com, celular do representante: 055 99690-8062, apresentou documento de propriedade e credenciamento o qual anexamos ao processo. Para representar a empresa **TM TERRAPLANAGEM EIRELI**, o Sr. Marcos Rogério Garlet, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 688.707.280-72, Cédula de Identidade nº 1057722256-SSP/RS, residente e domiciliado à Estrada BR-285, KM 497, nº 1627, Saída para Ijuí, no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP:98855-000, fone da empresa 055 99940-0438, e-mail: tmarcosterraplanagem@hotmail.com, celular do representante nº 055 99940-0438, apresentou documento de propriedade o qual anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. Houve uma terceira empresa, a saber, **AJ POSSER SERVIÇOS LTDA EPP**, a qual trouxe documentação incompleta no momento de envio da documentação para habilitação restando inabilitada para o certame pelo descumprimento dos itens 7.1.2., alíneas “a” e “b”, enviando documentos com prazo de validade vencido. A titular da empresa foi informada via telefone. Assim, pelo descumprimento de itens edifícios não foi possível a emissão do CRC. O representante da mesma, não compareceu nesta sessão. Na



sequência, observando as regras constantes no item 7, do Edital ambas empresas licitantes presentes, cumpriram com os requisitos preliminares conforme expedição do CRC-Certificado de Registro Cadastral, por ocasião da documentação entregue conforme previsão no item 2.12 do edital sendo que, foram julgadas habilitadas para este certame. A seguir, todos os documentos apresentados até aqui, foram dado vistas e rubricados pelos membros da Comissão. Assim, cumprido os requisitos de habilitação sem que houvesse manifestação contrária por parte dos representantes presentes, os quais abriram mão de interpor recurso nesta fase de habilitação, passamos de imediato a segunda fase do certame, qual seja, a abertura dos envelopes de documentação e proposta. Após a confirmação da documentação anexada e aberto o envelope nº 01, da documentação, passamos à abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preço cujo valor foi passado para um **Mapa Comparativo de Preços**, anexado a este processo licitatório. Em seguida, após transcrita para o referido Mapa, as propostas foram objeto de análise quanto à sua conformidade relativa ao Edital. Após analisada, verificou-se que a proposta da empresa **TM TERRAPLANAGEM EIRELI** atende às condições exigidas no Edital sendo que o valor proposto está dentro da realidade média praticada no mercado, conforme valor teto planilhado. Após estas considerações e conferido a documentação da empresa e analisado o valor ofertado, a Comissão de Licitação, com base nos elementos edilícios, anunciou que a empresa **TM TERRAPLANAGEM EIRELI**, foi à vencedora deste certame, com o valor total de **R\$ 466.423,97** (Quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos). Nenhuma manifestação dos representantes presentes ao serem indagados. O critério de julgamento foi o de **"MENOR PREÇO"** conforme item 8.2. Aguardando prazo legal para adjudicar ao vencedor. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h54min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos sete dias do mês de Agosto de 2019.


HAAS TERRAPLANAGEM TRANSPORTES EIRELI
Antônio Haas Júnior


TM TERRAPLANAGEM EIRELI
Marcos Rogério Garlet


Cleinir Siede Lippestain
Presidenta da Comissão


Renato Pizetta
Membro de apoio


Gislaine Medeiros Moraes
Membro de apoio

***** EM BRANCO *****